

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.419 de 11 de junho 2013

Autoriza abertura de créditos especial no programa de trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social objetivando a aplicação de recursos provenientes do convênio 27/2009, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social objetivando a manutenção de programa caminho aberto, no valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Parágrafo único. O Executivo utilizará como fontes de recursos o valor recebido através do convênio 27/2009 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão